



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 149 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
LAYDIANE CABRAL MAROTTA”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora LAYDIANE CABRAL MAROTTA, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, no intervalo de 01 de julho de 2026 a 10 de julho de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 19 de junho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais